

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

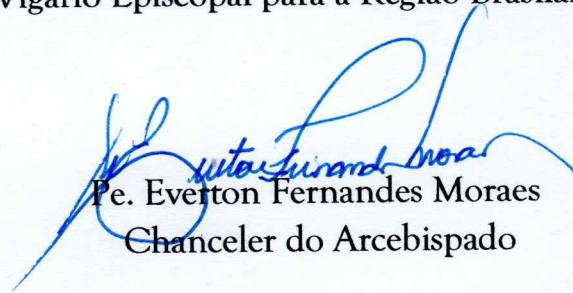
DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE ADMINISTRADOR
PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora do Carmo**, na Vila Brasilândia, Região Episcopal Brasilândia da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma, para o período “*ad nutum episcopi*”, o **Revmo. Padre Aldenor Alves de Lima**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 28 de agosto de 2021.


Dom Carlos Silva, OFM Cap.

Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Brasilândia


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 1067/21